



MUNICÍPIO DE TOMAR - Gabinete da Economia Local Sustentável

EDITAL N.º 89/2020

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da remarcação, no pavimento, dos espaços de terrado da Feira Semanal no espaço envolvente ao Mercado Municipal, fica proibido o estacionamento entre as 16h00 e as 20h00, do dia 26 de setembro e no período compreendido entre as 8h00 e as 19h00 do dia 27 de setembro.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22 A/98 de 1 de outubro, na sua atual redação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município, 23 de setembro de 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Anabela Freitas